



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 11 de julho de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta – Demanda Judicial.

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em atendimento à demanda da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde – COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência nº 114/2024 (0040151955), e dados abaixo:

Item	Validade da Proposta	Descrição Itens Cotados	Empresa	CNPJ	Condição da proposta	Quantidade	Unidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	11/08/2024	Regorafenibe Concentração: 40 MG	BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	Única	504	comprimido	R\$ 153,43	R\$ 77.328,72
2	11/08/2024	Ruxolitinibe Concentração: 5 MG	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	56.994.502/0027-79	Única	720	comprimido	R\$ 198,21	R\$ 142.711,20
3	11/08/2024	Semaglutida Concentração: 1,34 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	Única	07	Tubete	R\$ 750,86	R\$ 5.256,02
4	26/08/2024	Deutetrabenazina Concentração: 6 MG Adicional: Liberação Prolongada	CM HOSPITALAR S/A.	12.420.164/0009-04	Única	180	comprimido	R\$ 234,91	R\$ 42.283,80
6	11/08/2024	Edoxabana Concentração: 30 MG	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	Única	180	comprimido	R\$ 2,83	R\$ 509,40
8*	11/08/2024	Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril Concentração: 26 Mg + 24 MG	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	56.994.502/0027-79	Única	364	comprimido	R\$ 4,17	R\$ 1.517,88

* Adequação do quantitativo em razão do fator de embalagem

2. Registra-se que não houve cotação para os itens 5 e 7, conforme reportado à área demandante por meio do Despacho COLMER (0041033826).
3. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 269.607,02 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sete reais e dois centavos)**.
4. Verifica-se no subitem 5.3 do Despacho 0041842910, que utilizou-se como mensurador de preço dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, o PMVG 17%.
5. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho 0041842910.
6. Em atenção ao subitem 2.6 da ANÁLISE Nº 57/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (0041352601), e os parágrafos 7 e 7.1 do Despacho 0041842910, referente à “manifestação pelo aceite ou não da proposta apresentada”, APROVO a proposta dos itens 4 e 8, conforme as justificativas

apresentadas nos parágrafos 2.7 ao 2.13 da referida análise.

7. Constata-se disponibilidade orçamentária e AUTORIZAÇÃO da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio do Despacho 0040345713, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
8. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.303.5117.4705.0001 - Atendimento de sentenças judiciais - 0004 e PTRES: 234472, conforme já informado no Despacho 0040345713.
9. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho 0041094772, Licença Sanitária - Novartis (0041710605) e ANÁLISE Nº 57/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (0041352601).
10. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda nº 508/2024 (0040151495), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.009499/2023-46, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha: Formação de PCA (aprovada) em 03/04/2024 (SEI nº 0041414998), constata-se que o DFD 508/2024 está vinculado à Contratação nº 250005-515/2024.
11. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
12. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor das empresas informadas na tabela acima.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041928248** e o código CRC **CC6B8092**.